



Continuação

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)

Table with columns: Capital Social, Reserva Legal, Sobras ou Perdas Acumuladas, Total. Rows include Saldos no início do período em 01/01/2018, Destinação resultado exercício anterior, Distribuição de sobras para associados, etc.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Vale do Rio Pardo - Sicredi Vale do Rio Pardo RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi").

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram: a) Auração do resultado Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são

registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras - centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras - Centralização financeira Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. A atualização ("accrua") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes) Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de Reais)

Table with columns: 01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado), 01/01/2019 a 31/12/2019, 01/01/2018 a 31/12/2018. Rows include RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO, AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO, VARIACÃO DE ATIVOS E PASSIVOS, ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado), ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado), ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado), AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada no método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Intangível Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos Os ativos são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos a prazo Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes) Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSL, limitados a 30% do lucro tributável.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

• Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
• Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como

Continua

Continuação

de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

• As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Estimativas contábeis As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Disponibilidades, Caixa, Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central, Total, Aplicação em Depósitos Interfinanceiros, Total não circulante, Total não circulante.

i) Refere-se basicamente a aplicações que as Cooperativas realizam no Banco para cobrir a necessidade de garantias às captações para a linha MCR (Reciprocidades) e antecipações de recebíveis realizadas pelos associados na adquirencia, com taxa de remuneração de 100% e 105% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Cotas de Fundos de Renda Fixa, Cotas de Fundos Multimercado (i), Total circulante.

(i) Refere-se a aplicações em operações com Fundos de Investimentos, a qual a cooperativa passou a investir diretamente no ano de 2019. Anteriormente essas operações eram realizadas pela Central, através da Centralização Financeira.

NOTA 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Operações de crédito, Empréstimos e títulos descontados, Financiamentos, Financiamentos rurais e agroindustriais, Carteira total.

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Outros créditos, Avals e Fianças Honorados, Títulos e créditos a receber (i), Total.

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Composição da carteira de créditos por níveis de risco, Níveis de Risco, Taxas anuais de depreciação % corrigido, Custo Amortização/ Depreciação acumulada, Líquido Líquido.

(i) Em 31 de dezembro de 2019 a Cooperativa possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 183 (2018 - R\$ 174).

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Setor, Vencidas a partir de 15 dias, Até 90 dias, De 91 a Acima de 365 dias, Total da Carteira, Total da Carteira.

d) Concentração das operações de crédito

Table with columns: 2019, 2018. Rows include 10 maiores devedores, 50 devedores seguintes, 100 devedores seguintes, Demais, Total, Movimento da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos, Saldo inicial, Constituição de provisão, Movimento de baixados para prejuízo, Saldo final.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 4.338 (2018 - R\$ 2.997 ), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira". Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 12.075 (2018 - R\$ 6.188 ).

NOTA 08 - OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Adiantamentos e antecipações salariais, Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i), Devedores por depósitos em garantia, Impostos e contribuições a compensar, Títulos e créditos a receber (ii), Operações com cartões, Pendências a regularizar, Outros, Total Circulante, Títulos e créditos a receber.

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 09 - OUTROS VALORES E BENS

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Bens não de uso próprio, Imóveis, Veículos e afins, Máquinas e equipamentos, Despesas antecipadas, Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso), Total Circulante, Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 14 (2018 - R\$ ) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

NOTA 10 - INVESTIMENTOS

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Registrados ao custo de aquisição, Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste, Sicredi Participações S.A., Outras Participações e Investimentos, Sicredi Fundos Garantidores, Total, Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais.

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Número de ações/quotas possuídas, Participações S.A., Sicredi Fundos Garantidores, Cooperativa Central, Percentual de participação, Capital Social, Patrimônio líquido, Lucro líquido do exercício, Valor do investimento.

NOTA 11 - IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Taxas anuais de depreciação % corrigido, Custo Amortização/ Depreciação acumulada, Líquido Líquido, Imobilizado de Uso, Imobilizações em curso, Terrenos, Edificações, Instalações, Móveis e equipamentos de uso, Sistema de comunicação, Sistema de processamento de dados, Sistema de segurança, Sistema de transporte, Intangível (i), Investimentos, Confederação, Total.

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 - DEPÓSITOS

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Depósitos, Sem vencimento e até 3 meses, 2019 De 3 a 12 meses, Acima de 12 meses, Total, Depósitos à vista, Depósitos Interfinanceiros, Depósitos a prazo, Total.

NOTA 13 - OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Recurso do Crédito Rural, Banco Cooperativo Sicredi S.A., Total circulante, Recurso do Crédito Rural, Banco Cooperativo Sicredi S.A., Total não circulante, As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa de 8,5%

a.a. com vencimentos até 15/12/2029, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Os empréstimos são apresentados a seguir: Empréstimos no País - outras instituições, Outras instituições, Total circulante, Empréstimos no País - outras instituições, Outras instituições, Total não circulante.

NOTA 15 - OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

Table with columns: 2019, 2018. Rows include As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas: Cheques administrativos, Obrigações por convênios oficiais, Provisão para pagamentos a efetuar, Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 16), Provisão para garantias financeiras prestadas (i), Pendências a regularizar, Operações com cartões, Demais fornecedores, Credores diversos, Total circulante.

NOTA 16 - PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

Table with columns: 2019, 2018. Rows include A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos. Natureza, Saldo Inicial do Período, Aumento Provisão, Reversão de Provisão, Saldo Final do Período, Natureza, Probabilidade de perda, 2019, 2018.

NOTA 17 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto: Capital Social, Total de associados, Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 4.349 (2018 - R\$ 1.531), sendo R\$ 6.805 (2018 - R\$ 4.511) via integralização de resultados e R\$ 636 (2018 - R\$ 875), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 3.092 (2018 - R\$ 3.855).

b) Juros ao Capital A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 6,12% em Conta Capital, no montante de R\$ 2.913, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC. c) Destinações A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 45% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATES. Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal de acordo com a definição do Conselho de Administração.

NOTA 18 - SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 - Contexto Operacional, em 2019 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 45 (R\$ 0 em dezembro de 2018), registrada no grupo de "Outras Receitas Não Operacionais". A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 19 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Table with columns: 2019, 2018. Rows include Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio, IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais, Exclusões / (Adições): Incentivos Fiscais, Provisão resgate de milhas cartão, Brindes e Doações, Provisão PPR e Outras Gratificações, Receita com atos cooperativos, Juros sobre capital próprio, Prejuízo fiscal, Lucros e dividendos, Outros, IRPJ e CSLL Anos anteriores, Subtotal, IRPJ e CSLL registrados no resultado.

NOTA 20 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

Continua